



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Número de Atendimento:** 26.03.0564.001.00066-301

**Reclamante:** GLAUCIA MARIA DA SILVA COSTA, **CPF:** 372.017.513-87, **Endereço:** Rua Paraguai - 610 - Horto - Maracanaú - CE - 61909-230, **Telefone:** (85) 98450-4547.

**Reclamado:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **CNPJ:** 07.040.108/0001-57, **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065.

Aos 03 de junho de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, ausente a parte reclamante acima qualificada, e presente apenas o preposto da parte reclamada, o sr. George Cipriano Mina Galdino, inscrita no CPF de nº 025.691.653-52, e-mail: george.galdino@cagece.com.br, esta última com presença virtual.

Aberta a audiência, informo que a parte reclamante não compareceu ao ato e não apresentou nenhuma justificativa prévia, estando presente apenas a preposta da parte reclamada.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, reitera o ofício de nº 43773/26/UN-MTS acostado nos autos e solicita o arquivamento do presente processo.

**DO CONCILIADOR:**

Informo que a audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois a parte reclamante não compareceu ao ato e não apresentou justificativa prévia para ausência, estando presente apenas o preposto da empresa reclamada, esta por sua vez reiterou a defesa acostada aos autos e solicitou o arquivamento do presente diante da ausência da parte reclamante, bem como realizou juntada de carta de preposto e defesa administrativa.

Ante o exposto, considerando a ausência da consumidora à audiência designada, bem como a sua reincidência em não comparecer aos atos previamente agendados, informa-se que o presente processo será encaminhado ao setor jurídico para as providências cabíveis.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência a conciliadora e o preposto da empresa reclamada de forma virtual.

Maracanaú/CE, 03 de junho de 2026.

---

Tayná Moreira Ribeiro  
Conciliadora Procon Maracanaú

**AUSENTE**  
GLAUCIA MARIA DA SILVA COSTA (Reclamante)

**PRESENÇA VIRTUAL**  
George Cipriano Mina Galdino (Preposto)  
Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Reclamada)

The image shows a Zoom meeting interface. The main video feed displays George Cipriano, a man with a mustache wearing a white polo shirt and a lanyard. A smaller video feed in the bottom right corner shows a woman with glasses, identified as Thays Mateira. The chat window on the right contains the following text:

Processo: 2603056400100066301 X

O chat contínuo está desativado

As mensagens não ficarão salvas para os participantes da reunião quando a chamada terminar. Você pode fixar uma mensagem para que ela seja lida pelas pessoas que entrarem mais tarde.

George Cipriano 09:01

George Cipriano Mina Galdino

CPF:025.691.653-52

[george.galdino@csgece.com.br](mailto:george.galdino@csgece.com.br)

Enviar uma mensagem

The bottom control bar includes the time 09:09, the process ID, and icons for mute, video, chat, and other meeting functions.